

ATO Nº 483/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2024/07148, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 02 de fevereiro de 2024, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor LEOMAR SILVA PACHECO, RG nº. 6XXXX-9 SSP/TO, lotado na E. E. Maria Esther Peres, no município de Vila Rica/MT, matrícula funcional nº. 287226/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44a77d99

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar